



## INDEXAR um meio de acesso ao conhecimento

*Paula Meireles<sup>a</sup>, João Mendes Moreira<sup>b</sup>, Paula Seguro de Carvalho<sup>c</sup>,  
Paulo Lopes<sup>d</sup>*

*<sup>a</sup>Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal, paula.meireles@fct.pt*

*<sup>b</sup>Fundação para a Ciência e a Tecnologia/FCCN, Portugal, jmm@fccn.pt*

*<sup>c</sup>Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal, paula.carvalho@fct.pt*

*<sup>d</sup>Fundação para a Ciência e a Tecnologia/FCCN, Portugal, plopes@fccn.pt*

---

### Resumo

O INDEXAR – Diretório de Recursos Digitais vem facilitar o acesso a recursos digitais por parte de toda a comunidade de ensino e de investigação. Apresenta-se como um serviço que disponibiliza online um referencial de repositórios e revistas científicas na área da ciência e da cultura. Cada recurso reúne metainformação específica, que permite aos utilizadores localizar ou identificar repositórios e revistas científicas nas suas áreas de interesse. O INDEXAR visa ser a fonte autoritativa de informação sobre repositórios e revistas nacionais e assegurar, de forma tão interoperável quanto possível, a presença destes em diretórios internacionais. Através do INDEXAR pode aceder-se a informação sobre repositórios ou revistas por área de atuação, por tipologia, por tecnologia utilizada, por assunto, por tipos de conteúdo ou por serviços disponíveis. É ainda possível consultar dados estatísticos sobre cada um dos recursos ou sobre todo o diretório. Todos os gestores de ciência têm assim ao seu dispor uma ferramenta que dá visibilidade ao seu trabalho. Investigadores, docentes e alunos encontram no INDEXAR uma fonte de conhecimento que se ajusta aos seus interesses e objetivos. Este artigo tem por objetivo apresentar um novo serviço que se caracteriza por ser uma ferramenta altamente promotora do acesso ao conhecimento na área da ciência e da cultura.

**Palavras-chave:** Diretório, Repositórios, Cultura, Ciência, Conhecimento.

---

### Introdução

A criação do INDEXAR - Diretório de Recursos Digitais do Conhecimento resulta da necessidade de uma plataforma capaz de identificar os repositórios e revistas científicas digitais existentes a nível nacional, nas diversas áreas do conhecimento. O objetivo último prende-se com a necessidade de difusão e de promoção do acesso ao conhecimento, mas também de normalização, de sensibilização e de

responsabilização das entidades na divulgação e acesso à informação.

Trata-se de um Diretório que oferece a capacidade de pesquisa e navegação em todos os recursos registados com base numa variedade de funcionalidades, como localização, *software* ou tipo de material armazenado; informação completa e credível relativamente aos repositórios de ciência e de cultura existentes a nível nacional; possibilidade de disseminação da informação registada.

O Grupo de Trabalho para a Construção do Diretório de Repositórios Digitais (DRD) foi criado em 2016. Um projeto que partiu da iniciativa da Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia e que tinha como objetivo a criação de um Diretório que fosse agregador e possibilitasse a pesquisa integrada sobre diferentes repositórios da área da Cultura, Ciência e outras áreas do conhecimento.

Entretanto o DRD foi objeto de uma candidatura SAMA, que foi aprovada, com duração de 36 meses, permitindo dar continuidade à implementação do projeto, com início em março de 2019 e conclusão em março de 2022. A entidade promotora foi a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) em parceria com a Universidade Nova de Lisboa (UNL) e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

## Resultados

É assim que nasce o INDEXAR – Repositórios Digitais do Conhecimento, um referencial online de acesso a repositórios e revistas científicas digitais na área da ciência e da cultura, de forma integrada. Um Diretório que permite a pesquisa e identificação de informação de forma completa, credível e que potencia a visibilidade e disseminação da informação registada (figura 1).



Figura 1

São elegíveis para fazerem parte do INDEXAR instituições que detenham a gestão de repositórios científicos, que integrem objetos digitais, ou revistas científicas digitais, nas áreas da ciência, tecnologia e cultura, nomeadamente: instituições de ensino superior, públicas ou privadas; entidades pertencentes

ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nomeadamente instituições de investigação e desenvolvimento, designadamente: unidades de I&D; laboratórios do Estado; laboratórios associados; infraestruturas de ciência e tecnologia; redes e consórcios de ciência e tecnologia; bibliotecas, arquivos, museus; outras instituições relevantes na área da ciência e da cultura.

O INDEXAR tem como público-alvo duas comunidades de interesse distintas. Por um lado, pretende-se servir os investigadores e cidadãos colocando à sua disposição um inventário detalhado de repositórios e revistas científicas digitais existentes em Portugal, facilitando a sua localização e o acesso aos serviços que disponibilizam. Por outro lado, pretende-se atrair os responsáveis de repositórios para que se dirijam à plataforma e os registem com o maior nível de detalhe possível, de modo a promovê-los e, simultaneamente, tirar partido dos serviços de valor acrescentado oferecidos por este Diretório.

Para fazer parte deste Diretório, as instituições apenas têm de efetuar um registo na plataforma e propor a inserção de um ou mais recursos (repositórios e revistas) que a entidade seja detentora. Será posteriormente feita uma validação dos conteúdos do recurso proposto. Foram definidos e integrados os seguintes domínios nesta fase de arranque: Arquivos; Bibliotecas; Comunicação Científica; Património Audiovisual; Património museológico, arqueológico, arquitetónico e imaterial; e, Património Sonoro. A informação armazenada é validada e certificada em relação a uma variedade de valências como, por exemplo, se o recurso disponibiliza uma política de preservação ou uma política de Acesso Aberto (figura 2).



**Figura 2**

A gestão operacional do INDEXAR é repartida entre várias entidades, de acordo com a seguinte estrutura de governança:

- A **Coordenação Geral** é assegurada pela FCT e a coordenação técnica pela Unidade de Computação Científica Nacional (FCCN) da FCT. Esta entidade será assim responsável pela

definição de políticas globais, organização de eventos periódicos, comunicação com os coordenadores de domínio e por todas as restantes atribuições transversais à gestão do INDEXAR e da sua comunidade.

- Os **Coordenadores de Domínio** compõem uma estrutura de coordenação e aconselhamento responsável por cada um dos domínios de atuação específicos. Esta entidade, ou conjunto de entidades, terá como responsabilidade aprovar as submissões de novos registos dentro da sua área de atuação, promover boas-práticas para a sua comunidade e incentivar o aumento da maturidade da sua subcomunidade. Espera-se que o Coordenador de Domínio, conhecedor da prática e dos costumes dentro de cada domínio de atuação, possa avaliar com mais autoridade se a informação obtida sobre determinado repositório se encontra completa e/ou válida.

- Os **Donos de Repositórios** representam as entidades que gerem um repositório ou uma revista científica, responsáveis pela gestão e curadoria dos seus objetos digitais e por manter as informações do diretório corretas e atualizadas.

### **Considerações finais**

A adesão ao INDEXAR não comporta custos e é efetuada, preferencialmente, pelas entidades donas dos recursos. As propostas de inclusão ou atualização de dados submetidos por utilizadores são alvo de um fluxo de aprovação. A informação submetida não fica disponível ao público geral antes de ser previamente validada pelo coordenador de domínio quanto à sua veracidade, completude e qualidade.

Os serviços de diretório mais bem-sucedidos promovem a adesão a uma comunidade de utilizadores/especialistas que partilham um interesse comum e que colaboram entre si trocando experiências e oportunidades. O INDEXAR adotou este conceito para promover e cativar a adesão à plataforma e ainda potenciar a colaboração e a troca de experiências entre os diversos intervenientes.

As instituições e os repositórios que adiram ao INDEXAR potenciam a disseminação dos respetivos registos pelos diretórios internacionais do domínio de atuação em questão. Por exemplo, a adesão de um repositório institucional de Acesso Aberto ao INDEXAR poderá propagar automaticamente esse registo para o OpenDOAR recorrendo às APIs disponibilizadas para esse efeito.

Para além de garantir a disponibilização e o acesso a uma lista organizada de recursos com informação validada e fidedigna, poderá vir a funcionar como um instrumento certificador para Repositórios reconhecidos pela FCT como admissíveis para o cumprimento das suas políticas de Acesso Aberto a publicações e dados de investigação.

Lançado em julho de 2022, a primeira fase de implementação deste serviço passa pela consolidação da informação presente no INDEXAR pela envolvimento da comunidade, assim como a cooperação que poderá existir entre as instituições que fazem parte do Diretório, potenciando a partilha de políticas, boas-práticas, modelos de gestão, conhecimento, entre outros.

Assim, a missão do INDEXAR é funcionar como registo global para repositórios e revistas científicas nas áreas da ciência e tecnologia e da cultura, constituindo-se como fonte autoritativa de informação sobre repositórios e revistas em integrações de sistemas; ajudar os investigadores, órgãos financiadores, editores, bibliotecas e instituições a encontrarem informação sobre repositórios e revistas científicas; e, promover o acesso e melhorar a sua visibilidade, mediante mecanismos de controlo e verificação.

## Referências bibliográficas

- Comillas Universidad Pontificia. (2015). *Open Access: repositories and directories*.  
<https://www.comillas.edu/en/library/library-resources/other-electronic-resources/open-access-repositories>
- FCCN. (2021, junho 08). Projeto DRD – Financiamento SAMA. *Áreas Tecnológicas. Inovação*.  
<https://www.fccn.pt/inovacao/projeto-drd-financiamento-sama/>
- FCCN. (2022, julho 22). Divulgação INDEXAR. *Áreas Tecnológicas. Inovação*. <https://www.fccn.pt/indexar/>
- República Portuguesa. XXI Governo Constitucional. (2017, março 15). Diretório dos Repositórios Digitais vai criar um referencial comum para as áreas científica e cultural. *Comunicação. Notícias*.  
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20170315-sctes-sec-repositorios-digitais>
- República Portuguesa. (2017). Grupo de Trabalho para o Diretório dos Repositórios Digitais. *Repositórios Digitais do Conhecimento*. [http://repositorios-conhecimento.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3&Itemid=](http://repositorios-conhecimento.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=)